



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1671

09 de Outubro de 2024

PG. 1/2



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### PORTARIA N. 159/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE “A REMOÇÃO EX-OFÍCIO NOS TERMOS DO ARTIGO 36, DA LEI 357/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o ofício interno datado em 08 de outubro de 2024, emitido pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, que solicita a remoção do servidor **FÁBIO RODRIGUES MINERVINO** do Departamento Municipal de Saúde para o Departamento Municipal de Educação (cozinha piloto).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em simetria com o contido nos artigos 36 e 39, da Lei Municipal n. 357/2010, de 31 de agosto de 2010, fica removido do Departamento Municipal de Saúde o servidor público municipal, Sr. **FÁBIO RODRIGUES MINERVINO**, portador do RG. 33.272.924-2, lotado no cargo de MOTORISTA, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, exercer a suas funções junto ao Departamento Municipal de Educação a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Nantes

Registrado nesta Secretaria, no livro competente,  
Publicado por edital no lugar de costume, na data supra.

**CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA**  
Secretário(a)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VYIbe1 neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1671

09 de Outubro de 2024

PG. 2/2



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### PORTARIA N. 160/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE “A REMOÇÃO EX-OFÍCIO NOS TERMOS DO ARTIGO 36, DA LEI 357/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o ofício interno datado em 08 de outubro de 2024, emitido pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, que solicita a remoção do servidor **MARCOS ROBERTO DE LIMA** do Departamento Municipal de Saúde para o Departamento Social.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em simetria com o contido nos artigos 36 e 39, da Lei Municipal n. 357/2010, de 31 de agosto de 2010, fica removido do Departamento Municipal de Saúde o servidor público municipal, Sr. **MARCOS ROBERTO DE LIMA**, portador do RG. 25.234.820, lotado no cargo de MOTORISTA, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, exercer a suas funções junto ao Departamento Social a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Nantes

Registrado nesta Secretaria, no livro competente,  
Publicado por edital no lugar de costume, na data supra.

**CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA**  
Secretário(a)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VYIbe1 neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior